



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES**

Chefe de Gabinete

**CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANTONIO CELSO AZEVEDO**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

**ROBERTO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ALANE CAMILE SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DARLAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR**

Secretária Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**GIBSON COSTA**

Presidente

**NILDO MOTOS**

Vice-Presidente

**RENATO MENDES**

Secretário

**PROFº TONINHO**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER**

Vereador

**NONATO SOUSA**

Vereador

**PUCUIU**

Vereador

**RAI BARBOSA**

Vereador

**SOCORRO COSTA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2024 – GAB/PMC.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
FAZENDA da Prefeitura Municipal de  
Calçoene, no Estado do Amapá e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no  
uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Srº ASTALAYR MARTINS , portador  
de CPF sob o nº 327.879.362-53, do Cargo de Secretário Municipal da  
Fazenda e responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal  
de Calçoene.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Art. 3º - Registre- se, publique- se e cumpra- se

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene, em 03 julho de 2024.

ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito Municipal

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



  /PREFEITURA DE CALÇOENE  
 [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)  
 [gabinete@calcoene.ap.gov.br](mailto:gabinete@calcoene.ap.gov.br)